

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Competição de Saltos Nacional E



Local: Alenquer

Data: 01 de Junho de 2019

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo a 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem Cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 13 de Maio, atualizado a 24 de Maio

Assinatura do Vice-Presidente



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CS Reg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	X	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA : 01 de Junho de 2019

LOCAL: Parque do Areal - Alenquer

Contacto do local da Competição:

Morada: Parque do Areal, Museu do Vinho – Alenquer

Telefone: +351 912 443 700

Tlm.: +351 934 693 034

email: equorumeventos@gmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Câmara Municipal de Alenquer

Telefone: +351 912 443 700

Tm.: +351 934 603 034

email: equorumeventos@gmail.com

Website: cm-alenquer.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do concurso: Exmo. Sr. Dr. Pedro Folgado

Secretaria do concurso: Paula Diogo Lopes

Gabinete de Imprensa: Município de Alenquer

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Miguel Viana

Morada: Rua da Ferraria nº 1026 4445 Alfena

Telefone: +351 919734107

E-mail: Miguel.viana.h@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Godinho de Carvalho – N3 Lic. 22607

Membro: Nelson Lopes Silva – N2 Lic. 2314

Membro:

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail : a designar

Membros: a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Alambre

E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Tito Barros Caldeira – N2 Lic. 22626

E-mail:

Starter: Carlos Lopes

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Bombeiros voluntários de Alenquer
Telefone: 263 711 309
Ambulância a cargo dos Bombeiros Voluntários de Alenquer
Telefone: +351 263 711 309

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr.^a Ana Mineiro
Telefone: +351 263 730 900

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Carlos Silva
Telefone: +351 962 514 921
Observações: A Assistência Siderotécnica é prestada exclusivamente aos animais em competição, durante os dias de provas e compreende unicamente o serviço de repregar ferraduras, qualquer outro serviço será da responsabilidade de quem o solicitar.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Luís Vidinha

10. INFORMÁTICA: Equorum

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: equorumeventos@gmail.com
Telefone: +351 912 443 700
Tlm.: +351 934 603 034

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Dimensões: 70 x 30m
Piso: Areia e fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 40 m
Piso: Areia e fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições:
Preço: **50 €**

A este preço acresce o valor do IVA em vigor.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Todos os Atletas que recebam prémios monetários estão sujeitos a Retenção de 25% de IRS ao abrigo do Art.101 nº1 línea b) do cód. CIRS (com recibo verde ou sem recibo)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma palavra-chave fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Traje de Competição obrigatório para a Poule.

Os conjuntos que participem em provas de categorias diferentes ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participou.

Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Prazos:

Início: desde já Fecho : 25 de Maio /2019

Condições:

Valor da inscrição geral na competição:

Classe: **0,90** Valor: **20,00 €**

Classe: **1,05 m** Valor: **25,00 €**

Classe: **1,20 m** Valor: **30,00 €**

6 Barras Valor: **50,00 €**

Nota: A este preço acresce o valor do IVA em vigor.

Limite de cavalos:

Na competição: 100

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 4000 €

Por prova:

Prova 0,90m

Total: **450,00 € em vales de material**

equestre

Prova 1,05m

Total: **800,00 €**

Prova 1,20m

Total: **1000,00 €**

Prova 6 Barras

Total: **1750,00 €**

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa **de valor igual ao da inscrição da prova.**

2. ENTRADAS EM PISTA

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada. Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos: - Para a actividade em que vão participar - Para o país no qual se desenrola a actividade A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

6. OUTRAS

a) Qualquer acto que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como as instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização implicam:

b) Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri pode ser-lhes retirado o direito de permanecer nas instalações da feira e a Organização participará do sucedido à FEP, a fim de que a mesma tome as medidas disciplinares adequadas.

c) Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente de Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.

d) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste programa bem como os Regulamentos e outras determinações da FEP.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

e) É reservado o direito de admissão dentro das instalações da FEIRA.

f) A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade-Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc.- determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2019

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado - DATA: 01/06/2019

PROVA Nº1 – 0.90m

Tipo: Tabela A c/ cron. - Artº238.2.1 do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído: 350m/m

Obstáculos (altura): 0,50/0,80/ 0,90m

Total de Prémios: **450,00 € em vales de material equestre**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €

PROVA Nº2 – 1.05m

Tipo: Tabela A c/ cron. - Artº238.2.1 do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído: 350m/m

Obstáculos (Altura): 1,05m

Número de cavalos por Atleta: 3

Total de Prémios: **800,00 €**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
200,00 €	160,00 €	144,00 €	96,00 €	80,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €	800,00 €

PROVA Nº3 – 1.20m

Tab. A c/ cron. - Art.º 238.2.1 do RSNO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 350m/m

Obstáculos (altura): 1.20 m

Número de cavalos por cavaleiro: 3

Total de Prémios: **1000,00 €**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
250,00 €	200,00 €	180,00 €	120,00 €	100,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	800,00 €

PROVA Nº4 – 6 barras

Artigo 262.3

Número de cavalos por cavaleiro: 1

Total de Prémios: **1750,00 €**

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
437,50 €	350,00 €	315,00 €	210,00 €	175,00 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	1.750,00 €